



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2950 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/CARONA Nº 010/2021  
CONTRATO Nº 314/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
CONTRATO Nº 315/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
CONTRATO Nº 316/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
CONTRATO Nº 317/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
CONTRATO Nº 318/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
CONTRATO Nº 319/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
CONTRATO Nº 320/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
CONTRATO Nº 327/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
PORTARIA Nº 79/2022  
PORTARIA Nº 80/2022  
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 008/2021-  
DL/007/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/CARONA Nº 010/2021.  
CONTRATO Nº 001/2021. Proc. Adm. nº 5405/2022. Apenso ao Processo  
Administrativo nº 0101.0387.2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO e Empresa **COMERCIAL S. A. EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional  
de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.422.703/0001-  
73. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento para prorrogação por  
mais 12 (doze) meses, para Aquisição de carteiras e conjuntos escolares de  
Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA. DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. Goiacy Silva Amorim, pela CONTRATADA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 314/2022 - Processo Administrativo Nº 3869/2022.ORIGEM:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal  
de Administração. CONTRATADA: S. R. DE SOUSA LOPES-ME, CNPJ:  
25.057.844/0001-45. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)  
PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E  
FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO.VALOR TOTAL: R\$ 59.225,00 (cinquenta e nove mil,  
duzentos e vinte e cinco reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17  
de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº  
10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de  
dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de  
junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1040.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022.Chapadinha (MA), 02 de Setembro de 2022.**Vânia Duarte Mota Souza**-  
Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 315/2022 - Processo Administrativo Nº 3869/2022.ORIGEM:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal  
de Educação. CONTRATADA: S. R. DE SOUSA LOPES-ME, CNPJ:  
25.057.844/0001-45. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)  
PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E  
FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.VALOR TOTAL: R\$ 483.719,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil,  
setecentos e dezenove reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17  
de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº  
10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de  
dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de  
junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022.Chapadinha (MA), 02 de Setembro de 2022.**Nara da Silva Macedo**-  
Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 316/2022 - Processo Administrativo Nº 3869/2022.ORIGEM:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal  
de Saúde. CONTRATADA: S. R. DE SOUSA LOPES-ME, CNPJ: 25.057.844/0001-  
45. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE  
APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E FREEZER HORIZONTAL DE  
INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR TOTAL: R\$  
220.365,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº  
5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de  
2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se,  
subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas  
atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2950 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
02.14.02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.301.0039.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
02.14.02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.301.0039.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
02.14.02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.302.0039.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. Chapadina (MA), 02 de Setembro de 2022. **Alberto Carlos Pereira Junior**- Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 317/2022 - Processo Administrativo Nº 3869/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: S. R. DE SOUSA LOPES-ME, CNPJ: 25.057.844/0001-45. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R\$ 67.649,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022:

02.11.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02.11.02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. Chapadina (MA), 02 de Setembro de 2022. **Ezequias Douglas dos Santos Silva**-Secretário Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 318/2022 - Processo Administrativo Nº 3869/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais

normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022:

02.07.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0002.1040.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. Chapadina (MA), 02 de Setembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**- Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 319/2022 - Processo Administrativo Nº 3869/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022:

02.12.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. Chapadina (MA), 02 de Setembro de 2022. **Nara da Silva Macedo**- Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 320/2022 - Processo Administrativo Nº 3869/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022:

02.14	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
02.14.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
02.14.02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.301.0039.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2950 – Páginas 04

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. Chapadina (MA), 02 de Setembro de 2022. **Alberto Carlos Pereira Junior**- Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 327/2022 - Processo Administrativo Nº 3869/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 01.158.780/0001-65. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. Chapadina (MA), 02 de Setembro de 2022. **Ezequias Douglas dos Santos Silva**-Secretário Municipal de Assistência Social.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

##### PORTARIA Nº79/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº10/2017 e 78/2022 da servidora **Ângela Maria Pereira Andrade**, da outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a Servidora **Angela Maria Pereira Andrade**, Cargo de Professora Classe IV, referência 021, do grupo de pessoal Estatutário, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais mensais, nos termos do Art. 40,§1º, inciso III, alínea 'a', §2º, §3º, §5º e §17º (Redação dada pela ECº20/98 e 41/03 da CF, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina-MA e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o

Processo nº 629/2017 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Remuneração total com base nas remunerações calculadas pela media -R\$ 1.095,30 (um mil e noventa e cinco reais e trinta centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 10/2017 e 78/2022.

Chapadina – MA, 21 de setembro de 2022

**Maria Coêlho Pimentel Gomes**  
Diretora Presidente

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

##### PORTARIA Nº80/2022

Dispõe Sobre a Retificação da Portaria nº17/2011 e 114/2021, da senhora **Maria de Fatima de Sousa da Costa**, Professora, Classe" IV", Referência 24 dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada a servidora, Maria de Fatima Sousa da Costa, Professora, Classe" IV" Referência "24" do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC) tendo em vista o Processo nº423/2010, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora, Classe (IV) referência 24 – R\$ 910,87(novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos);

II- Quinquênio 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 182,17 (cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;

III- Gratificação por titulação 10% (dez por cento) - R\$91,09 (noventa e um reais e nove centavos); de acordo com o art. 35 "a" da lei 1.099/2009.

IV- Incentivo de sala de aula 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 136,63 (cento e trinta e seis e reais e sessenta e três centavos) de acordo com o art. 37 incisos II, da lei 1.099/2009;

V- Remuneração total, R\$ 1.320,76 (mil trezentos e vinte reais setenta e seis centavos);

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revoga-se as portarias nº17/2011 e 114/2021

Chapadina – MA, 21 de setembro de 2022

**MARIA COELHO PIMENTEL GOMES**  
Diretora Presidente do IPC



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2950 – Páginas 04

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 008/2021-DL/007/2021

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 008/2021-DL/007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E A EMPRESA FRANCISCO C. MOURA-ME, PROCESSO ADM. Nº 06071439/2021-CMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.**

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, CHAPADINHA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representado pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Antônio Nascimento Fernandes, brasileira, portador do CPF nº 723.344.361-00, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **FRANCISCO C. MOURA-ME**, CNPJ nº 04.650.481/0001-31, Av. Mario Andreazza nº 03 – Sala 11, Bairro Turu – CEP: 65.068-500, São Luis/MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Francisco Calvet Moura, residente na cidade de São Luís/MA, portador do CPF nº 786.695.533-68, **RESOLVE** celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº **008/2021-DL/007/2021**, referente ao Processo Nº **06071439/2021-CMC**, cujo objeto é locação do site institucional e do portal de transparência de interesse da Câmara Municipal de Chapadinho. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO:** a rescisão é UNILATERAL, nos termos da Cláusula sexta, item 6.1 do instrumento contratual, com fundamento no Inciso XIV do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo Inciso II do Artigo 79 da mesma Lei. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA:** Em obediência ao Parágrafo Único, do Artigo 78, da Lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível e recurso administrativo previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA.** A presente rescisão foi motivada por meio de pedido realizado pela empresa CONTRATADA por motivo de perda de capacidade técnica operacional para realização dos serviços. **CLÁUSULA TERCEIRA.** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. **CLÁUSULA QUARTA.** É competente o Foro da Comarca de Chapadinho, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais. Chapadinho-MA, 23 de Setembro de 2022. Ver. **ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES/Presidente da Câmara/CONTRATANTE.**